

Canela, 15 de setembro de 2023.

**Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS**

A Vereadora **EMÍLIA GUEDES FULCHER**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo, a seguinte indicação:

Indicação para a Criação de uma Banda Escolar Mirim na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Incompleto Noeli Silva de Azevedo e Souza, no Bairro Santa Marta.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é motivada pelo entendimento de que a música desempenha um papel essencial na formação educacional e cultural dos alunos, promovendo valores como disciplina, criatividade e trabalho em equipe. Além disso, a presença de bandas escolares em outras escolas do município de Canela tem demonstrado o impacto positivo que elas têm na vida dos estudantes.

Considerando que várias escolas do nosso município já contam com bandas escolares, e acredito que é fundamental garantir que todas as comunidades escolares tenham igualdade de oportunidades e acesso a essas experiências enriquecedoras.

A criação da banda mirim escolar na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Incompleto Noeli Silva de Azevedo e Souza, contribui para o desenvolvimento integral dos alunos do Bairro Santa Marta e enriquecendo a vida de nossa comunidade como um todo.

**Emília Guedes Fulcher
Vereadora Republicanos**